úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 02 de Setembro de 2021. René Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2021 - SEINFRA/CELOS – A Prefeitura Municipal de Aracati-CE comunica aos interessados que estará recebendo **até às 09h do dia 22 de Setembro de 2021**, na Sala de Reuniões da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sito à Rua Santos Dumont, Nº 1146, Centro, Aracati-CE, a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços para a Tomada de Preços Nº 14/2021-SEINFRA/CELOS, cujo Objeto: **Construção do 06 (Seis) Praças Tipo A, nas Localidades: Córrego da Esperança, Cajueiro, Cumbe, Morrinhos, Barreira dos Vianas E Outeiro.** O Edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, nos dias úteis e nos Sites: www.aracati.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Aracati-CE, 01 de Setembro de 2021. Clara Cristina Lima Maia – Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE REABERTURA DE PRAZOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0172021PEFME – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ipu-CE informa aos interessados o **ADIAMENTO DA SESSÃO** que seria no dia 03 de Setembro de 2021, às 09h, no Sítio: www.bllcompras.org.br, para o dia **16 de Setembro de 2021, às 15h**, no Sítio: www.bllcompras.org.br, motivado pelo 1º Aditivo ao Edital Reabrindo assim o Prazo. Edital, Anexo, Aditivo e demais Informações na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Abilio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, Portal de Licitações do TCE-CE e no Sítio: www.bllcompras.org.br. **Ipu-CE, 01 de Setembro de 2021. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – COMUNICADO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2150201/2021 – OBJETO: Marcar a Data e Hora para Abertura das Propostas de Preços da Licitação de Obras de Recuperação e Manutenção do Sistema Viário e Passeios na Sede e Distritos do Município de Marco-Ce. **DATA e HORA:** 06/09/2021, às 14h. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Av. Prefeitura Guido Osterno, S/Nº, Térreo, Centro. Email: licitacaomarco@gmail.com. **Marco-CE, 02/09/2021, Gerson Carneiro Aragão – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO – ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2270501/2021– Aviso de Julgamento – Comissão Permanente de Licitação. **OBJETO:** Divulgar o julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços para Execução de obras de construção de uma escola padrão FNDE com 6 salas de aula e uma quadra coberta na localidade de Baixa do Meio, no Município de Marco-CE, Termo de Compromisso nº 202003640-1/FNDE. **CLASSIFICAÇÃO** – 1º Construtora Impacto Comércio e Serviços Eireli (R$ 2.172.648,29), 2º VK Construções e Empreendimentos Ltda – ME (R$ 2.173.424,48), 3º RSM Pessoa Eireli (R$ 2.173.849,79), 4º RVP Construções & Serviços Eireli (R$ 2.175.490,02), 5º MV & R Locação e Construção Eireli (R$ 2.176.905,42), 6º Construtora Santa Beatriz Ltda (R$ 2.178.933,64), 7º LS Serviços de Construções Eireli-ME (R$ 2.179.235,64), 8º WU Construções e Serviços Eireli-EPP(R$ 2.184.398,47), 9º Águia Construções e Incorporações Ltda (R$ 2.184.994,53), 10º Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Eireli-EPP (R$ 2.185.666,85),11º Mandacaru Construções e Empreendimentos Ltda (R$ 2.186.806,56),12º Seg-Norte Construções e Serviços Eireli – ME (R$ 2.187.680,90), 13º Clezinaldo S. de Almeida Construções-ME (R$ 2.191.112,74) e 14º Limpax Construções e Serviços Ltda (R$ 2.196.540,80). A empresa Virgilio & Jacyra construções Ltda foi desclassificada, conforme constante na ata de julgamento. **INFORMAÇÕES:** Av. Pref. Guido Osterno, s/n, Centro. **Email:** licitacao@gmail.com. **Marco-CE, 31/08/2021. A COMISSÃO – Gerson Carneiro Aragão – Presidente.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021-DIV-PP – As Secretarias de Gestão e Controle de Finanças, Educação, Saúde, Infraestrutura e Serv. Públicos, Trabalho, Assistência, Habitação e Cidadania, Gabinete do Prefeito, Cultura, Desenvolvimento Agrário e meio Ambiente, Controlaria e Procuradoria do Município de Coreaú/CE, tornam público para conhecimento dos interessados que realizará o **Pregão Presencial** supra, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de 900 mbps de LI de Internet, via fibra óptica, para suprir as necessidades das Secretarias Diversas do Município de Coreaú/CE.** Abertura das Propostas: **dia 20 de Setembro de 2021 às 09h.** O Edital poderá ser adquirido no Portal de Licitações do TCE/CE, Portal de Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 02 de Setembro de 2021. René Ximenes Aragão – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-INFRA - CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Parecer de Julgamento quanto ao Recursos impetrados pelas Licitantes: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12 e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.060.561/0001-50, no âmbito da Concorrência pública – Nº 02/2021-INFRA - CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na Sede e dos Distritos, em Coreaú-CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, julgados tempestivos, mas **IMPROCEDENTES**, mantendo-se suas Inabilitações, para Vossas manifestações de reconsideração ou Ratificação da Decisão. A Abertura das Propostas será dia 06 de Setembro de 2021, às 09h. **Coreaú-CE, 02 de Setembro de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0209.01/2021 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de

---

vço e de conhecimento (tanto públicas quanto privadas) uma

Dez dias depois de pedirem uma reunião com Bolsonaro

recebida pelo Congresso Nacional." **(Agência Estado)**

Lei de Segurança Nacional

Bolsonaro sanciona fim da LSN, mas veta a punição a fake news

O presidente Jair Bolsonaro (sem partido) sancionou a Lei n.º 14.197/2021, que revoga a Lei de Segurança Nacional (LSN), com vetos que atendem aos interesses de sua base de apoio. Entre os itens vetados estão dispositivos que criminalizam a comunicação enganosa em massa e o atentado ao direito de manifestação, além da previsão de punição mais rigorosa a militares.

A decisão foi publicada na edição de ontem do Diário Oficial. Nos próximos 30 dias, o Congresso deve analisar os vetos do presidente em sessão conjunta da Câmara com o Senado.

Bolsonaro vetou integralmente o capítulo relativo aos crimes contra a cidadania, o trecho que trata de crimes contra o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral e contra o funcionamento dos serviços essenciais.

Congresso" nos casos em que o Ministério Público não atuar no prazo para os crimes de interrupção do processo eleitoral, de violência política e de comunicação enganosa em massa.

O dispositivo que prevê aumento de pena se os crimes forem cometidos por funcionários públicos ou militares, ou ainda com "violência ou grave ameaça exercidas com emprego de arma de fogo" também foi barrado pelo presidente.

Bolsonaro e aliados são investigados no STF no inquérito que apura a divulgação em massa de fake news. Ao justificar o veto, Bolsonaro afirmou que o dispositivo contraria o interesse público "por não deixar claro qual conduta seria objeto da criminalização, se a conduta daquele que gerou a notícia ou daquele que a compartilhou (mesmo sem intenção de massificá-la), bem como enseja dúvida se o crime

inverídico a ponto de constituir um crime punível."

Além disso, segundo o governo, "a redação genérica tem o efeito de afastar o eleitor do debate político, o que reduziria a capacidade de definir suas escolhas eleitorais, inibindo o debate de ideias, limitando a concorrência de opiniões".

Bolsonaro vetou ainda a parte que aumentava pela metade, com perda de patente ou graduação, a pena para militares que cometerem crimes contra o Estado de direito. "A despeito da boa intenção do legislador, a proposição contraria o interesse público, uma vez que viola o princípio da proporcionalidade, colocando o militar em situação mais gravosa que a de outros agentes estatais, além de representar uma tentativa de impedir as manifestações de pensamento emanadas de grupos mais conservadores", diz

LEI EXTINTA

Criada em 1983 durante a ditadura militar, a LSN estabelecia, por exemplo, que caluniar ou difamar os presidentes dos Poderes da República acarretaria em prisão de até quatro anos. O texto caiu em desuso após 1988. No entanto, esse quadro se modificou nos últimos anos, com a crescente invocação da lei com o objetivo de punir manifestações críticas ao governo atual

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20210466, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.1305001-SEMEB, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação orçamentária: 12 361 1202 2.033 - gerenciamento do Ensino Fundamental – FUNDEB 40 %; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica; Fonte de recursos: 1113000000 – transferências do FUNDEB 30%, no valor de R$ 331.056,00 (trezentos e trinta e um mil e cinquenta e seis reais) / 12 361 1203 2.043 - gerenciamento do transporte escolar – Rec. FNDE; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica; Fonte de Recursos: 1123000000 – transferência de Recurso do PENAT, no valor de R$ 96.518,40 (noventa e seis mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos). Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratado(a): Colinas Construções, Transportes e Serviços, inscrita no CNPJ nº 17.555.669/0001-42, valor global: R$ 427.574,00 (quatrocentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e quatro reais). Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva/ Paulo Victor Santos Penha. **Limoeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2021.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca-CE - Extrato de Contratos - O município de URUOCA-CE, através da Prefeitura Municipal de Uruoca, torna público os Extratos de Contratos do Pregão Eletrônico n°. 0010206.2021, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LINCENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZAVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUENCIA, DOCUMENTOS, COMUNICAÇÃO, RECADASTRAMENTO E FINANCEIRO DO FUNCIONARIO DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Contratada: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA,CNPJ: 02.130.122/0001-28, contrato nº 0010206.2021-01, R$:2.340,00, contrato nº 0010206.2021-02, R$ 2.340,00, contrato nº0010206.2021-03, R$ 2.340,00, contrato nº 0010206.2021-04, R$ 7.020,00, contrato nº 0010206.2021-05, R$ 42.120,00, contrato nº 0010206.2021-06, R$ 21.060,00. Dotações: 0601.04.121.0008.2.006; 414.20.122.0008.2.074;1310.13.122.0008.2.068;1005.08.122.0008.2.048;1005.08.241.0047.2.050;0801.12.122.0008.2.010;0801.12.361.0094.2.013;0801.12.365.0094.2.023; 0901.10.111.0008.2.037; 0901.10.302.0075.2.044;0901.10.305.0075.2.047; 0901.10.301.0075.2.041. Elemento de gasto dos contratos: 3.3.90.39.00. Vigência dos contratos: 20/08/2021 A 31/12/2021. Informações: pmulicitacao@hotmail.com. **Marcelo Ferreira Gomes - Gestor da Secretaria de Gestão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretária de Educação Básica do Município de Limoeiro do Norte torna público o Extrato do Instrumento Contratual nº 20210464, resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.1305001-SEMEB, Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB; Dotação orçamentária: 12 361 1203 2.043 - gerenciamento do transporte escolar – Rec. FNDE; Elemento de despesas: 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica; Fonte de recursos: 1123000000 – transferência de Recurso do PENAT, no valor de R$ 84.604,08 (oitenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais e oito centavos) / 12 362 1203 2.044 - gerenciamento do transporte escolar – Ensino Médio; Elemento de despesas 3.3.90.39.00 outros serviços de terc. pessoa jurídica; Fonte de recursos: 1125000002 – transferência de Convênio – Estado/ Educação, no valor de R$ 54.054,00 (cinquenta e quatro mil e cinquenta e quatro reais). Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender a demanda de 10 (dez) meses de alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino do Município, como também os universitários do Município de Limoeiro do Norte/CE, de Responsabilidade da Secretaria de Educação Básica. Vigência do Contrato: 10 (dez) meses. Contratado(a): Gentil Guimaraes Saraiva Junior, inscrita no CNPJ nº 21.584.246/0001-28, valor global: R$ 138.658,08 (cento e trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e oito centavos). Signatários: Maria de Fatima Holanda dos Santos Silva/ Gentil Guimaraes Saraiva Junior. **Limoeiro do Norte/CE, 03 de agosto de 2021.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021-INFRA - CP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú-CE torna público para conhecimento dos interessados o Parecer de Julgamento quanto ao Recursos impetrados pelas Licitantes: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12 e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.060.561/0001-50, no âmbito da Concorrência Pública – Nº 02/2021-INFRA - CP, cujo **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras e serviços de engenharia concernentes à Gestão do Sistema de Iluminação Pública (IP) do Município de Coreaú, compreendendo as atividades de manutenção preventiva, corretiva, ampliação, reforma, melhoria, eficientização energética, atendimento telefônico gratuito (0800) e demais serviços constantes no projeto básico, na Sede e dos Distritos, em Coreaú-CE, incluindo todos os custos de materiais, transporte, equipamentos, BDI, mão de obra, encargos sociais e impostos necessários para realização dos serviços, conforme especificações estabelecidas no termo de referência, julgados tempestivos, mas **IMPROCEDENTES**, mantendo-se suas Inabilitações, para Vossas manifestações de reconsideração ou Ratificação da Decisão. A Abertura das Propostas será dia **06 de Setembro de 2021, às 09h. Coreaú-CE, 02 de Setembro de 2021. Francisco Antônio Araújo – Presidente da CPL.**

FSC
MISTO
pel produzido
artir de fontes
esponsáveis
C C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 15.03.19-01PP - Termo de Rescisão contratual resultante do Pregão Presencial n° 15.03.19-01PP, cujo objeto é a Contratação de serviços de mão de obra complementar, por hora trabalhada, destinada a manutenção e conservação do patrimônio público, junto a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte/CE. Celebrado entre a empresa COOPERATIVA DE TRABALHO EM SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA e a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Guaraciaba do Norte-CE. O presente instrumento visa rescindir o Contrato constante do processo nº 15.03.19-01PP. **DA RESCISÃO**: Fica rescindido, neste ato, o contrato de nº 17.04.19-01/04. O motivo da rescisão contratual deve-se a razões de interesse público, conforme inc. XII do art. 78 c/c inc. I do art. do artigo 79 da Lei nº 8.666/96/93, justificado no referido processo. **Guaraciaba do Norte-CE-CE, 09 de Agosto de 2021. Jair Boto Cruz, Ordenador de Despesas da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Resultado de Habilitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.07.13.35-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em Comunidades rurais (Lagoa do Cedro/Arisco) na Zona Rural do Município de Pentecoste. Empresas Inabilitadas: 01- AOS Construções EIRELI, 02- Marfhys Construções e Serviços de Edificações EIRELI. Foram habilitadas para fase subsequente do procedimento licitatório as empresas: 01 - VK Construções e Empreendimentos LTDA ME, 02- Arquetipo Construções LTDA, 03 – Líder Construções e Serviços EIRELI-ME, 04 – CMGCON Construtora e Serviços EIRELI, 05- Construtora Impacto, 06 – CSB Construtora Santa Beatriz, 07- LC Projetos e Construções LTDA-ME, 08- Construtora Moraes, 09 - Pucon Construções, 10- Emilio Construções e Serviços – ME, 11- Construtora e Imobiliaria Brilhante, 12- Construtora Beija Flor, 13- CONJASF Construtora de Açudagem LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações na Sala da Comissão de Licitações. **Pentecoste (CE), 26 de agosto de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Extrato do Processo Administrativo de Adesão. A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania de Caucaia/CE, Flávia Maria de Menezes Chagas, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do Processo de Adesão à Ata de Registro de Preço Nº 006/2021-SEAD a seguir: Órgão Gerenciador: ETICE – Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - Ata de Registro de Preços nº 2021/11561 – Decorrente do Pregão Eletrônico Nº 20200010-ETICE; Fundamento Legal: Decreto Federal Nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei Federal Nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021; Objeto: contratação de serviços de fibra óptica, incluindo fornecimento de materiais e acessórios, com instalação, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, Recursos Humanos, Segurança Urbana e Cidadania do Município de Caucaia/CE. Favorecida: Master Construções e Telecomunicações LTDA, CNPJ Nº 04.903.184/0001-50, Rua Edite Braga, nº 1987 – Montese – CEP: 60.425-100 - Fortaleza – CE. Valor estimado: R$ 5.250.000,00 (cinco milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Vigência da Contratação: 12 (doze) meses. Tudo conforme Declaração de Adesão. **Caucaia-CE, 02 de setembro de 2021. Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira do Município.**

*** *** ***